

PARECER DA CÂMARA TEOLÓGICA 2025

Os membros da Câmara Teológica da Igreja Adventista da Promessa estiveram reunidos no dia 4 de outubro de 2025, no Espaço Promessa, para analisar os temas apresentados pela Comissão Teológica, conforme Art. 29 do RICGIAP: “A ASSEMBLEIA GERAL tem uma Câmara Teológica que estudará e dará parecer sobre os assuntos doutrinários, propostos pela Comissão Teológica ao longo do intervalo entre uma ASSEMBLEIA GERAL e outra”.

De acordo o Regimento citado, o quórum para aprovação dos temas é o seguinte: “Para aprovação dos temas relacionados à Confissão de Fé Promessista será necessário voto concorde de 75% (setenta e cinco por cento) dos presentes, e para os demais assuntos será necessário o voto concorde de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos presentes”.

Depois de analisados os temas, o parecer da Câmara Teológica para cada um deles é, conforme segue:

Tema 1 - Teologia Sistemática: “Antropologia”

Depois de todas as reflexões, o texto que a Comissão Teológica trouxe para apreciação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Como alcançou 75% mais um dos votos favoráveis dos presentes por ocasião da votação, o ponto vai com parecer favorável para a apreciação da Assembleia Geral.

Tema 2 - Teologia Sistemática: “Hamartiologia”

Depois de todas as reflexões, o texto que a Comissão Teológica trouxe para apreciação foi aprovado por todos os presentes, com apenas uma abstenção. Como alcançou 75% mais um dos votos favoráveis dos presentes por ocasião da votação, o ponto vai com parecer favorável para a apreciação da Assembleia Geral.

Tema 3 - Teologia Sistemática: “Sotereologia”

Depois de todas as reflexões, o texto que a Comissão Teológica trouxe para apreciação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Como alcançou 75% mais um dos votos favoráveis dos presentes por ocasião da votação, o ponto vai com parecer favorável para a apreciação da Assembleia Geral.

Estes são os pareceres da Câmara Teológica sobre os assuntos trazidos pela Comissão Teológica para serem apreciados na Assembleia Geral da IAP, conforme Regimento Interno: “Os assuntos doutrinários, propostos pela Comissão Teológica à Câmara Teológica, deverão ser disponibilizados a todos os membros da ASSEMBLEIA GERAL da CONVENÇÃO GERAL, em prazo que não seja inferior a 30 (trinta) dias de antecedência”. Junto com estes pareceres seguirão os textos estudados.